



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 55/2017/CONAD/SEGOV**

PROCESSO Nº: 036000.00104/2017-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Benedito de Figueiredo
CPF 022.453.375-49
CARGO Secretário de Estado de Governo
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME Sildeno Dantas dos Santos
CPF 103.694.495-68
CARGO Diretor do Departamento de Finanças - DAF
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

NOME Jonathan Willians Almeida de Oliveira
CPF 018.342.685-16
CARGO Responsável pelo Almojarifado e Patrimônio
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2016, da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

1



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 10 de março de 2017, composto por 01 (um) volume, numerado de 01 a 073 na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 - Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 04 a 05.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para o exercício financeiro de 2016, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA Nº8.088, de 06 de dezembro de 2016 que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 07 a 09.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 010 à 012 foi registrado que não houve movimentação no período indicado e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 021, respectivamente, a SEGOV não apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	3.070.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	20.000,00
C	Dotação Anulada	20.000,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	3.070.000,00

Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de R\$286.506,16 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa, conforme Comparativo da despesa autorizada com a realizada à fl.022.

Quanto ao Balanço Orçamentário da Receita e da Despesa, fl.073 verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 1.997.696,28 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	0,00
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	785.797,56
(-)	Despesa Realizada	2.783.493,84
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	-1.997.696,28



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2016, à fl. 19 à 20, apresentou um **Resultado Patrimonial** no valor de R\$ 12.713,94 (doze mil, setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), que adicionado aos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl.16, no valor de R\$ 141.302,06 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dois reais e seis centavos), resultou em Resultados Acumulados de R\$ 154.016,00 (cento e cinquenta e quatro mil e dezesseis reais). Sendo assim, o Saldo Patrimonial negativo de R\$ 130.566,69 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), do exercício de 2015, foi alterado para R\$ 23.449,31 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), em 31 de dezembro de 2016, o qual ficou evidenciado no Passivos Financeiros e Permanentes na conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl.16.

Resultado das Variações Patrimoniais (A)	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados C = (B-A)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Saldo Patrimonial E = (C-D)
12.713,94	141.302,06	154.016,00	-130.566,69	23.449,31

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 22.392,32 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 29.527,80 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) PCASP à fl.18, em 31 de dezembro de 2016.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2016, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 045 a 048, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pela Conta Caixa e Equivalente de Caixa, fl. 16.

2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 11.277,04 (onze mil e duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fl. 051 a 053, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 50, e encontra-se em conformidade com o saldo da conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 16. .

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis



GOVERNO DE SERGIPE CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O saldo total está zerado, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquirido, à fl. 54, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 21, e no Relatório do Balancete Contábil à pág. 27.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 055, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

2.5.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 25 no valor de R\$ 22.409,21 (vinte mil, quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos), confere com o saldo demonstrado na Inscrição de Restos a Pagar do I-GESP fl.49.

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2016, constatou-se, que houve divergências nos registros da Secretaria de Estado do Governo, conforme documentos, à fl. 49 e 71, cujas inconsistências foram justificadas, por meio da Nota Explicativa, à fl. 72, que passa fazer parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual SEGOV.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 057, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor total de R\$ 194.456,31 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2016.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl. 058, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no exercício financeiro de 2016.

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 043, na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, registrou que houve movimentação no valor total de R\$300,00 (trezentos reais) e o Demonstrativo Consolidado das Despesas Com Propaganda Institucional, à pág. 044, registrou que não houve movimentação no período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2016.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 06, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2016, sendo registrado sem movimentação no período.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2016, ano-calendário 2015, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, às fls. 061 à 063.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Agente Responsável, à fl. 070, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitido Diligência à Secretaria de Estado de Governo.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, às fls. 01 a 073, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.


Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2017.


Carlos Eduardo Muniz de Almeida
Assessor da AT/CGE
CRA/SE nº6-0119



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
PROCESSO : 009.000.00104/2017-1
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Benedito de Figueiredo
CPF : 022.453.375-49
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

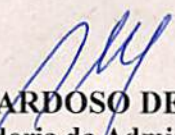
NOME : Sildeno Dantas dos Santos
CPF : 103.694.495-68

NOME : Jonathan Willians Almeida de Oliveira
CPF : 018.342.685-16

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 55/2017

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 55/2017/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, referente ao exercício/2016.

Aracaju, 24 de abril de 2017.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCESSO : 009.000.00104/2017-1
RELATÓRIO N° : PCA n° 55/2017/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Benedito de Figueiredo
CPF : 022.453.375-49
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016

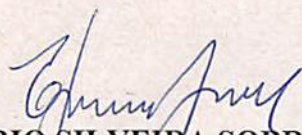
NOME : Sildeno Dantas dos Santos
CPF : 103.694.495-68

NOME : Jonathan Willians Almeida de Oliveira
CPF : 018.342.685-16

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2013; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria n° 55/2017 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016, cujo processo deverá ser restituído ao respectivo Gestor, para fins de remessa ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 24 de abril de 2017.


ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe